



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.169 • SEXTA-FEIRA • 07 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190422DL00001
DISPENSA Nº 2204-001/2019
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Serviço de Reportagem, Assessoria de Imprensa, Jornalismo e Relações Públicas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2204-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MAIS MARKETING E MÍDIA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 26.398.282/0001-10, estabelecida Sítio Projetada 44, na Cidade do Uiraúna, no Estado da Paraíba, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), referente à Contratação de empresa para Serviço de Reportagem, Assessoria de Imprensa, Jornalismo e Relações Públicas, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. LUÍS GOMES – RN, 22 de abril de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190607DL00001
DISPENSA Nº 0706-001/2019
INTERESSADO: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO DE GARÇOM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0706-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN, inscrita no CNPJ Nº 03.640.285/0001-13, estabelecida Rua São Tome nº 444, Bairro Cidade Alta, na Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, referente à Contratação de empresa para realização de curso de Garçom, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de R\$ 3.520,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. LUÍS GOMES – RN, 07 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI,

inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 17.624.502/0001-96, estabelecida Rua Lauro Linhares nº 32, Bairro Estação, na Cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, referente à Serviço de Reconstrução do Muro da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Pitombeira no Município de Luís Gomes, localizadas na Zona Urbana, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. LUÍS GOMES – RN, 07 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

DISPENSA Nº 3105-001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190531DL00001
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: CIRURGIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Avenida da Independência nº 1451, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN, referente à Contratação de Hospital para a realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a Pacientes encaminhados pelo município de Luís Gomes, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos do processo, pelo valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 31 de maio de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EUZIMAR D DE CASTRO EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.400.853/0001-77, estabelecida Rua Manoel Barreto nº 66, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, referente à Serviço de Manutenção, conservação e tapa buraco em pavimentação com paralelepípedo no Município de Luís Gomes no Município de Luís Gomes, localizadas na Zona Urbana, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 07 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.169 • SEXTA-FEIRA • 07 DE JUNHO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070601/2019
Dispensa de Licitação nº 0706-004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA
CPF Nº 076.995.124-48
OBJETIVO: Contratação de Bandas Locais (José Bonifácio e Banda Show), a fim de atender ao Evento FESTA DE SANTO ANTÔNIO NA COMUNIDADE PITOMBEIRA a ser realizada nos dias 12 de junho de 2019 do corrente ano, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado nos dias 12 de junho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 02.01.13.392.00101.2003.2033 - APOIO A FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 101.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de junho de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 07 de junho de 2019.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA- CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190607DL00004
DISPENSA Nº 0706-004/2019
INTERESSADO: SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0706-004/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 076.995.124-48, estabelecida Rua São Vicente de Paula, s/n, Centro, Uiraúno/PB, referente à Serviço de Contratação de Bandas Locais (José Bonifácio e Banda Show), a fim de atender ao Evento FESTA DE SANTO ANTÔNIO NA COMUNIDADE PITOMBEIRA a ser realizada nos dias 12 de junho de 2019 do corrente ano, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
LUÍS GOMES – RN, 07 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Sra. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, matrícula nº 1201436, portadora do

CPF nº 101.823.204-48 e R.G. nº 00245417-ITEP/RN, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no dia 07 de maio do corrente ano, para solicitar reforço policial ao Comando de Policiamento Regional – CPR I – Mossoró/RN, por ocasião da Festa de Emancipação Política desta cidade de Luís Gomes e a FENACUT-2019.
Registre-se e Cumpra-se.
Luís Gomes-RN, 07 de junho de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O Município de LUÍS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Nº. 002/2019, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Reforma do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, ficando previamente marcada para às 14horas30minutos do dia 28 de junho de 2019.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes - RN, 07 de junho de 2019.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 024/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº.024/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa física para prestação de Serviços de Motorista em carro da Câmara Municipal de Luis Gomes, em favor de FRANCISCO VIEIRA NETO, brasileiro de CPF 045.200.314-86, CNH 02465738702, residente e domiciliada na Rua José Fernandes de Queiroz e Sá, 162, Centro, Luis Gomes-RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais) divididos em 07 parcelas de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
LUÍS GOMES-RN, 06 de junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Moraes
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 025/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.169 • SEXTA-FEIRA • 07 DE JUNHO DE 2019

no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º025/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de serviços de divulgação em carro de som de comunicados, avisos e informações relevantes da Câmara Municipal de Luis Gomes, em favor de DOMINGOS NETO AFONSO DE SOUSA, brasileiro de CPF 289.126.914-49, residente e domiciliada na Rua Anita Fontes, 48, Centro, Luis Gomes-RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) relativos a um total de 100h de divulgação que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 06 de junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 026/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º026/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 150m² de Carpete pêlo SÍto na cor grafite para cobertura do Plenário da Câmara Municipal de Luis Gomes, em favor de A.V COSTA LIMA -ME, de CNPJ 10.972.202/0001-80 situada na Av. Padre Negreiros 483-Centro Potiretama _CE, , que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 17.385,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta e cinco reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 06 de junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

PORTARIA Nº 014/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gean Carlos da Silva Batista Morais, portador do CPF nº 971.448.944-04, Presidente da Câmara, 01(uma) diária sem pernoite para se deslocar da cidade de Luís Gomes – RN, a cidade de Mossoró-RN, para participar da Reunião com o Comandante do Regional - CPR-I, Comandado pelo Sr. Coronel PM Francisco Alvíbá Gomes Ferreira, com objetivo de tratar do reforço da segurança pública em Luís Gomes, principalmente nos meses de junho e julho, devido as festividades que ocorreram no Município. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 07 de Junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação (CAE), o Sr. José Oberdom, vem através desta, CONVOCAR todos os membros deste Conselho e a comunidade em geral de Luís Gomes/RN, para participar de uma reunião Ordinária que será realizada no dia 12 de

junho de 2019. Às 14 horas na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes 125.

A presente reunião tem o objetivo que validar a prestação de contas no sistema SIGECOM.

Contamos com a vossa presença.

Cordialmente.

Luís Gomes, 08 de junho de 2019.

José Oberdom
Presidente do CAE.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com